



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO

Exercício Financeiro de 2021

1. Normatização

Através do Decreto nº 05/2008, de 02 de janeiro de 2008, foi regulamentada no Município de Balsa Nova a Unidade de Controle Interno, a qual foi criada através da Lei Municipal nº 500/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Em 08 de dezembro de 2020, através do Decreto nº 271/2020, foi designado o Senhor Waldomiro Jorge Rodrigues, servidor efetivo do quadro de servidores deste município, para o cargo de Controlador Interno Geral do Poder Executivo, com mandato até o encerramento do exercício de 2024.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: WALDOMIRO JORGE RODRIGUES	CPF: 931.318.288-20
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTABILISTA	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: IRES JOSÉ DOS SANTOS	CPF: 857.579.779-49
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contabilista	
Nome: ALINE DOS SANTOS GARRETT FARIAS	CPF: 077.839.039-08
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	DIÁRIO	PLANEJAMENTO	Créditos Adicionais e Suplementares	Acompanhamento das publicações efetuadas através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná	100 %	Regular
02	SEMANAL	COMPRAS E LICITAÇÃO	Processos Licitatórios	Acompanhamento dos processos licitatórios estruturados (publicados) efetuando por amostragem a verificação de processos aleatoriamente	60 %	Regular
03	EVENTUAL	CONTROLE INTERNO	Certidões	Monitoramento da regularidade das Certidões Municipais, junto a Órgãos Externos (RFB, SEFAZ, TCE, etc)	100 %	Regular
04	EVENTUAL	SETOR DE CONTRATOS	Contratos Administrativos	Acompanhamento por amostragem de Contratos Administrativos, firmados entre a municipalidade e Fornecedores de Serviços e/ou Materiais	40 %	Regular
05	ANUAL	SETOR DE CONTRATOS	Convênios	Verificação dos Convênios firmados pelo município, junto a Órgãos Externos, os quais são registrados através do SICONV, SIT e FNS	100 %	Regular
06	MENSAL	CONTROLE INTERNO	Agenda de Obrigações	Verificação do cumprimento da Agenda Mensal de Obrigações junto a Órgãos Externos (RFB, TCE e SICONFI)	100 %	Regular



07	TRIMESTRE	SECRETARIAS	Suprimento de Fundos	Circularização sobre a utilização do Suprimento de Fundos pelas Secretarias elegíveis, acompanhando a conformidade de utilização conforme legislação municipal vigente.	100 %	Regular
08	EVENTUAL	TESOURARIA	Pagamentos	Circularização dos processos de pagamentos efetuados, objetivando identificar a conformidade dos processos efetivados.	60 %	Regular
09	TRIMESTRE	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diárias	Circularização sobre as diárias concedidas, objetivando identificar a conformidade na sua concessão e prestação de contas.	70 %	Regular
10	MENSAL	SECRETARIAS	Índices	Verificação e Comparação dos Índices Constitucionais de Educação e Saúde, através de verificação através de relatórios extraídos do Sistema Contábil, TCE, SIOPE e SIOPS.	100 %	Regular
11	SEMESTRAL	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PPA, LDO e LOA	Monitoramento do cumprimento das Diretrizes instituídas através de Gestão Fiscal e Orçamentaria do Município.	100 %	Regular
12	EVENTUAL	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ATOS DE PESSOAL	Circularização de Atos vinculados a Pessoal (Progressões, Nomeações, PPS, Férias, Banco de Horas, Licença Prêmio, etc)	80 %	Regular



13	EVENTUAL	DEPARTAMENTO DE OBRAS	OBRAS	Vista em obras que estão sendo realizadas no município (pavimentação, construção e reformas).	30 %	Regular
14	EVENTUAL	SECRETARIA DE SAÚDE	COVID 19	Entrevistas e verificações efetuadas sobre procedimentos instituídos pelo Ministério da Saúde e TCE, para o enfrentamento do COVID19.	100 %	Regular
15	EVENTUAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATOS	Verificação dos Atos Administrativos (Leis, Decretos e Portarias) instituídos.	100 %	Regular

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item

5.1 Créditos Adicionais e Suplementares – Acompanhamento dos Decretos publicados, relativos aos Créditos Adicionais e Suplementares, para constatação da sua conformidade com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual, bem como a verificação do cumprimento das Diretrizes instituídas através da Gestão Fiscal e Orçamentária do Município.

5.2 Processos Licitatórios – Acompanhamento por amostragem, de processos licitatórios estruturados, publicados através do site da Transparência, para verificação de sua conformidade com a legislação vigente.

5.3 Certidões – Monitoramento da regularidade do município de Balsa Nova, junto a Órgãos Externos (Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal e Secretaria Estadual da Fazenda) para comprovação da regularidade do município perante àqueles órgãos.

5.4 Contratos e Convênios – Acompanhamento por amostragem, dos Contratos Administrativos firmados pelo município com prestadores de serviços, fornecedores de materiais e convenientes, para certificação da sua conformidade com a Lei nº 8666/1996, de 21 de junho de 1993, bem como da sua execução.



5.5 Agenda de Obrigações – Verificação junto as Unidades integrantes da Administração Pública, para o tempestivo cumprimento da Agenda de Obrigações, instituída pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 Processos de Pagamento – Circularização dos Processos de Pagamento, relativos à: obrigações junto a fornecedores, Diárias de Viagens concedidas da servidores e Suprimento de Fundos às Secretaria elegíveis, para constatação de sua regularidade, nos termos da legislação vigente no município.

5.7 Índices – Verificação do enquadramento/cumprimento dos índices Constitucionais das Secretaria de Educação e Saúde, bem como dos instituídos pelo Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), através de Relatórios capturados junto ao SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.8 Gestão de Pessoas – Circularização para verificação documental de processos vinculados a Atos de Pessoal (Progressões, Promoções, Licenças, Processos Seletivos Simplificados e Processos Administrativos) de servidores do município de Balsa Nova, para certificação de sua conformidade com a legislação de pessoal vigente. No encerramento do Exercício Financeiro de 2020, constatou-se que o índice de Despesas de Pessoal Total do município ficou acima do definido pelo item b, do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), que fixa em 54% (cinquenta e quatro por cento), o limite máximo das Despesas Totais com Pessoal, ficando aquele índice em 54,82% (cinquenta e dois virgula oitenta e dois por cento). Recomendações feitas por este Controle Interno e estudos foram realizados, o que pelas estratégias adotadas pelo Chefe do Poder Executivo, fizeram com que o índice voltasse aos patamares legais instituídos, antes do encerramento do primeiro trimestre de 2021.

5.9 Obras – Acompanhamento através de visitas, junto ao Fiscal de Obras Responsável, nas obras públicas em fase de execução, para constatação de sua execução dentro do cronograma e plano de trabalho definido, quando da sua contratação.

5.2 Covid19 – Entrevistas e verificação dos procedimentos adotados pelo município, para fazer frente ao combate da COVID19, dentro dos normativos instituídos pelos Órgãos Sanitários dos Governos Federal, Estadual e Municipal.



6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto Nº 40/2021
Composição	16 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto Nº 39/2021
Composição	16 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada



Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei Nº 847/2014
Ato de nomeação dos membros	Decreto Nº 185/2020
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (47,78 %)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (-36,89%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25,64%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (24,44%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1 Relativamente ao Procedimento Realizado, vinculado a **Regimes Próprios de Previdência Social**, nossa avaliação indicada é a de Não se Aplica. Aquela indicação foi incluída, haja vista, que no município de Balsa Nova, o Regime Previdenciário, é o Regime Geral de Previdência Social.

7.2 Foi aberto Apontamento preliminar de Acompanhamento, sob o nº 21331 vinculado a análise da Folha de Pagamento de comissionados do mês de janeiro de 2021, onde foi constatado aumento das despesas decorrentes do provimento de cargos comissionados, após a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, razão pela qual o Procedimento Realizado de **Gastos com Pessoal do Poder Executivo**, foi apontado com Ressalva na nossa Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020.



Tempestivamente foi determinado pelo Chefe do Poder Executivo o atendimento a recomendação desta Egrégia Corte, as quais estão apensadas junto àquele Apontamento preliminar de Acompanhamento. Para mitigação daquelas irregularidades houve a exoneração de 11 (onze) comissionados reduzindo desta forma as despesas com cargos em comissão, para o mesmo quantitativo que existia em 05/2020, antes da publicação e início de vigência da LC 173.

8. Demais ações desenvolvidas

Nada a reportar.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
03,273,207/0001-28	Consortio Intergestores Paraná Saúde
08.061.295/0001-18	COMESP – Consortio Metropolitano de Saude do Paraná
37.584.276/0001-74	CIEDEPAR – Consortio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 30/03/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos (Demonstrativo das Contas Bancárias), em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-



AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2021

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA (PR), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Balsa Nova (PR), 29 de março de 2021

WALDOMIRO JORGE WALDOMIRO JORGE
RODRIGUES:931318 RODRIGUES:93131828820
28820 2022.03.30 16:13:01
-03'00'

Waldomiro Jorge Rodrigues
Controlador Interno